



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

TERMO ADITIVO n.º 01/2025 AO CONTRATO n.º 012/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 007/2025 PREGAO ELETRONICO n.º 001/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 368, Centro, Inacio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, inscrita no CNPJ sob o nº 77.778.827/0001-55, neste ato devidamente representada pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. JOSE VILMAR DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.545.392-0, inscrito no CPF nº 500.470.439-20, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: ADAM LUIZ DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Rui Barbosa, nº 383, anexo sala 01, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.381.803.0001/83, neste ato devidamente representada pelo seu Representante Legal, o Sr. ADAM LUIZ DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 383, Bairro Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, portador (a) da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.357.999-12/PR SESP e inscrito no CPF sob o nº 102.820.229-61.

RESOLVEM firmar, na melhor forma de direito, o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 012/2025**, considerando as informações apresentadas através do Parecer Técnico de Engenharia, anexo ao Processo Licitatório N° 007/2025 - Pregão Eletrônico N° 001/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente tem por objeto o acréscimo quantitativo e de valor, conforme Planilha de Aditivo ao mesmo anexa, ficando acrescido em **R\$ 8.235,13** (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, com fundamento nos artigos 124 e ss da Lei nº.º 14.133/2021, processo de solicitação de aditivo, justificativa e planilhas de custos anexas ao processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Inácio Martins, 10 de dezembro de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE

Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Contratante


ADAM LUIZ DE OLIVEIRA

Representante Legal

ADAM LUIZ DE OLIVEIRA LTDA

Contratada

Publicado no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1738, página 09,
em 12 de dezembro de 2025.